VER 12.2022

184/17

AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20210009902 **VALIDADE: 19/12/2027**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP)**.

Endereço: GENERAL ASTOLFO FERREIRA MENDES, nº 2210

Bairro: MORADA DO SOL **Município:** PATROCÍNIO

Ocupação: F3 - J-2 **Público:** 8001

Proprietário: 18.468.033/0001-26 - MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO MG

Responsável pelo Uso: 18.468.033/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO

Área Total: 4564.85 m²

Área Liberada: 4564.85 m²

Emitido em: 19/12/2022

Última Atualização: 19/12/2022 11:15:46

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: ESTADIO MUNICIPAL PEDRO ALVES DO NASCIMENTO	
Apelido do estádio: ------//--------//----------	
Endereço completo do estádio: AVENIDA GENERAL ASTOLFO FERREIRA MENDES Nº 2210	
Cidade: PATROCINIO	
Estado: MG	CEP: 38.7740-026
Site: www.portal.patrocinio.mg.gov.br/	Telefone: (34) 3839-1800
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
E-mail: esportes.smelptc@gmail.com	Telefone: (34) 3839-1800
Gestor do estádio: MAURO HENRIQUE NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE ESPORTES	
E-mail: esportes.smelptc@gmail.com.	Telefone: (34) 38391800
Qualificação profissional do Responsável: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES	
Clube responsável pelo uso: CLUBE ATLÉTICO PATROCINENSE - CAP	
E-mail: esportes.smelptc@gmail.com	Telefone: (34) 38391800
Site: www.prefeitura.mg.gov.br	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: MAURO HENRIQUE NOGUEIRA	Telefone: (34) 3839-1800
E-mail: esportes.smelptc@gmail.com	
CPF: 828.109.076-68	
Função no Estádio: SECRETÁRIO DE ESPORTES	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 18/01/2024	Hora: 13:50

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

O ESTÁDIO PEDRO ALVES DO NASCIMENTO ESTÁ LOCALIZADO EM UMA AREA ABERTA, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS (ESPAÇO CULTURAL), POSSUI CONDIÇÕES DE RECEBER UM PÚBLICO DE 7.411 (SETE MIL QUATROCENTOS E ONZE) PESSOAS EM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.263,06m², (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS) METROS QUADRADOS, QUE INCLUI ALÉM DO CAMPO DE FUTEBOL, OS ALOJAMENTOS, VESTIÁRIOS E DEMAIS ÁREAS DE APOIO, NÃO EXISTE CONSTRUÇÕES RESIDENCIAS OU LOJAS COMERCIAIS NO LOCAL, SENDO QUE A CIRCULAÇÃO EFTIVA DE PESSOAS SE DA APENAS QUANDO HÁ REALIZAÇÃO DE COMPETIÇOES E/OU EVENTOS CULTURAIS, COM PRESENÇA DE PUBLICO EXTERNO. O ESTÁDIO CONTA AINDA COM ACESSO DE VIATURAS DE SOCORRO E EMERGENCIAS MEDICAS, POSSUINDO MEIOS PREVENTIVOS INSTALADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL.

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
b) Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	*APRESENTADO*	*DENTRO DA VALIDADE*	*CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO*
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	*SIM*	*SIM*	*MANDATÓRIO*
Alvará de funcionamento da prefeitura.	*SIM*	*SIM*	*MANDATÓRIO*
Projeto arquitetônico.	*SIM*	*SIM*	*MANDATÓRIO*
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente	*SIM*	*SIM*	*MANDATÓRIO*

Considerações relevantes sobre os documentos:

NÃO HÁ CONSIDERAÇÕES

2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracterizada pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de capitação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema moto-gerador; do saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

1) Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

2) Da Aprovação com Restrição

NÃO HÁ RESTRIÇÕES

3) Da Reprovação

NÃO HÁ REPROVAÇÃO

ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

NÃO HÁ INCONFORMIDADES.

2.4 INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

1.1A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

SIM

1.1.1 Informe quais:

AVCB E LAUDO DE VISTÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

SIM

1.3A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

NÃO APRESENTADO

1.3.2 Qual documento?

NÃO OBSERVADO

1.4 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 7.411 PESSOAS

1.5 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 7.411

Número não oficial: NÃO EXTIMADO

2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

NÃO

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

NÃO

3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

SIM

3.1.1 Percentual de faltas:

NÃO

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?

SIM

3.2.1 Incongruência de tipos:

NÃO HÁ

3.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

SIM

3.4 Quantificação dos extintores:

Total de extintores:	29
Novos:	00
Recarregados:	29
Descarregados/desuso:	00
Reposição:	00

3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

SIM

4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPITAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

NÃO POSSUI

4.1.1 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

NÃO POSSUI

4.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

NÃO POSSUI

4.1.2 Está em pleno funcionamento?

NÃO POSSUI

4.1.2.1 Quais as irregularidades observadas?

NÃO POSSUI

4.2 O estádio possui caixas de incêndio?

NÃO HÁ

4.2.1 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

NÃO HÁ

4.2.1.1 Quais as irregularidades observadas?

NÃO HÁ

4.2.2 Está em pleno funcionamento?

NÃO POSSUI

4.2.2.1 Quais irregularidades observadas?

NÃO HÁ IRREGULARIDADES

4.3 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

NÃO POSSUI MANGEIRAS

4.4 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

NÃO POSUI SITEMAS DE BOMBAS

4.5 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

NÃO POSSUI SISTEMA DE HIRANTES

4.5.1 Qual o período da manutenção?

NÃO POSSUI SISTEMA DE HIRANTES

4.6 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

NÃO

4.7 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

NÃO

4.8 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

SIM

Especificar o tipo de reservatório: ELEVADO

4.9 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

NÃO

4.10 A edificação possui sistema de chuveiros?

NÃO

4.10.1 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

NÃO POSSUI SISTEMA DE CHUVEIROS

4.10.1.1 Qual o período da manutenção?

NÃO POSSUI SISTEMA DE CHUVEIROS

5. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

NÃO FOI ALVO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

5.1.1 Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

NÃO FOI ALVO DE VISTORIA DO CBMMG

5.1.2 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

NÃO FOI ALVO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

5.1.3 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

NÃO FOI AVALIADO

5.1.3.1 Qual o período da manutenção?

NÃO FOI AVALIADO

6. MOTOGERADOR

6.1 A edificação possui grupo motogerador?

NÃO, E FEITO LOCAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.

6.1.1 A quantidade está compreendida entre:

0 A 2

6.1.2 Qual o volume de combustível de cada gerador?

CONFORME ESPECIFICADO EM CONTRATO DE LOCAÇÃO.

6.1.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

NÃO AVALIADO

6.1.4 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, afim de orientar ao espectador a localização das saídas?

NÃO AVALIADO

6.1.5 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

NÃO AVALIADO

7. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, *halls* e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

7.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

SIM

7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

SIM

7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

SIM

7.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

SIM

7.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

NÃO

7.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

SIM

7.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

SIM

7.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

NÃO

7.9.1 São adequados?

NÃO HÁ

7.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

SIM

7.10.1 As catracas são reversíveis?

SIM

7.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

NÃO

7.11 A edificação possui plano de emergência?

SIM

7.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

SIM

7.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

NÃO

7.14 Os pisos são antiderrapantes?

SIM

8. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM

8.1.1 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM

8.1.1.1 Quais as irregularidades observadas?

NÃO HÁ IRREGULARIDADES

9. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

NÃO

9.1.1 Quantos?

Cozinha: 00
Bar: 00

9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

NÃO

9.2.1 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

NÃO

9.2.2 Está de acordo com a legislação vigente?

NÃO

9.3 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

SIM

9.4 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares

NÃO

10. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM

10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

SIM

10.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM

10.4 O estádio possui cadeiras?

SIM

10. 4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

Largura menor que 75 cm

Altura entre 20 e 50 cm

10.4.2 São rebatíveis?

NÃO

10.4.3 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

SIM

10.4.4 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

MENOR QUE 42 CM

10.4.5 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

MENOR QUE 50 CM

10.4.6 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

MENOR QUE 35 CM

10.4.7 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

SIM

11. BRIGADA DE INCÊNDIO

11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

SIM

11.1.1 Caso exista, está adequada?

SIM

12. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

NÃO

12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

NÃO OBSERVADO

13. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM

13.4 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM

14. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

SIM

14.1.1 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

SIM

15. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

NÃO

15.1.1 Caso haja, quantos são os postos?

NÃO POSSUI

3 - DIAGNÓSTICO E PARECER

3.1 Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Restrição 1: NÃO HÁ RESTRIÇÕES

Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado X

Aprovado com Restrição

Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais

O PSCIP FOI VISTORIADO E APROVADO CONFORME APROVAÇÃO EM ANÁLISE E LEGISLAÇÃO VIGENTE

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

NOME DO PROFISSIONAL	*POSTO/ GRADUAÇÃO*	*FUNÇÃO*
MARCIO FERNANDES FRADE	1° SARGENTO	VISTORIADOR
MARCELO BATISTA SILVA	CB	AUX. DE VISTORIA

Data de emissão do laudo:	18/01/2024
Prazo de validade do laudo:	18/01/2025

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Anexos

Anexo 1 - Quadro fotográfico

Anexo 2 – Plantas ou outros documentos necessários à fundamentação das conclusões e elucidações de fatos descritos no corpo do Laudo.

WELINTON TOLENTINO PACHECO 1º TEN BM CMT 5º PELBM